



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 2227/2021 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 14 de Abril de 2021

À DCO/PROAD,

Considerando recurso apresentado pela empresa SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI- EP contra decisão que culminou na aplicação integral das penalidades assentadas no PAPC nº 01/2019 - CPAO/Unifesspa, **homologo PARECER n. 00082/2021/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU** da Procuradoria Federal junto à Unifesspa (Ordem 52).

Dessa forma, encaminho os autos para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 16/04/2021 12:59)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

Matrícula: 1559259

Processo Associado: 23479.004053/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2227, ano: 2021, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 14/04/2021 e o código de verificação: 587531ea41